



AUTOR: LOPES LINS

18/9/72

IN
Fls. 2
Rub.

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 215 , DE 11 DE SETEMBRO DE 1 972.

Declara de utilidade pública a As
sociação dos Engenheiros e Arqui
tetos, de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públi
ca a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS, entidade Ci
vil, com sede na cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 11 de setembr
de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

[Handwritten signatures]
Liliana de Aguiar Pereira
Guilherme de Aguiar Pereira

[Handwritten signature]
Vanderlei

[Handwritten signature]
Roberto

[Handwritten signature]
Hedson Vianco

[Handwritten signature]
Rafael

Registrada a fl.

139, do livro com
petente.

bba - 9/10/85.

[Handwritten signature]